## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS (SAACFA), DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas, o Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), instituído por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, alterada pela Portaria TRT6-GP nº 380/2023, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, reuniu-se em reunião extraordinária, sob a coordenação da servidora Marcia Maria Castro Fraga Barroso, com a presença das servidoras Cristiane Barros de Souza e Camila Villa Chan Pereira Charifker. Marcia iniciou dando as boas vindas e informou que entrou em contato com a Central de Serviços da STIC buscando a previsão de atendimento do Chamado R105296 - Novo projeto de TI - Cadastrado o Jira PCS-1500 para a tramitação interna e foi informada que a equipe do Tribunal irá se pronunciar. Ressaltou que a Divisão de Informações Pessoais permanece realizando consulta ao Sistema Tome Conta do TCE/PE, por ocasião do ingresso de novos servidores neste Regional, para fins de controle de acumulação de cargos, funções e aposentadorias. Comunicou que o TCU apontou indício de irregularidade relativo a acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Prefeitura da Cidade do Recife, informou que foi aberto o proad 2291/2024 objetivando a apuração sobre a situação funcional do servidor perante os Órgãos, e que foi prontamente esclarecido tendo sido consignado no módulo do TCU que o servidor encontra-se cedido para exercer cargo comissionado, e, após o registro dos esclarecimentos pela Divisão de Informações Pessoais no módulo ePessoal, o indício improcedente foi arquivado pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida, Camila registrou que encaminhou ao CSJT a minuta do acordo de cooperação proposto pela CGU para o intercâmbio de dados, estando a proposta pendente de análise por aquele órgão. Sobre essa situação, os membros deliberaram que, caso o CSJT não manifeste interesse na realização do acordo, o assunto será submetido à Administração, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que seja avaliada a pertinência de firmar o convênio apenas no âmbito do TRT6. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

## MÁRCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO

Coordenadora

**CRISTIANE BARROS DE SOUZA** 

Vice-Coordenadora

CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER

Membro Suplente